

## **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

### **REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO QUANTO A POSSIBILIDADE DE MELHORIAS NO SISTEMA VIÁRIO DA RUA JOSE VIEIRA DA CUNHA E SILVA DEFRENTE AO POUPATempo**

**Considerando** que fui procurado por munícipes reclamando da falta de faixa de pedestre e ainda da falta de uma passagem no canteiro central da Rua Jose Vieira da Cunha e Silva, defrente ao Poupatempo.

**Considerando** que diligenciei o local e constatei que de fato naquele ponto os veículos transitam em alta velocidade e o fluxo de pedestres é intenso, especialmente em determinados horários, bem como o canteiro central possui uma mureta que impossibilita pessoas que param do outro lado da avenida cruzarem a via.

**Considerando** finalmente que de acordo com o que diz o Código de Trânsito Brasileiro em seu artigo 2º "O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito. Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

Diante dos considerandos, requeiro à Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr. **Ricardo Pinheiro Santana**, para que o Secretário Municipal de Obras determine ao diretor do Departamento Municipal de Trânsito:

- a) Proceder um Estudo Técnico do local;
- b) Adotar as demais medidas necessárias (abrir um espaço no canteiro central e implantar faixa de pedestre) no sentido de se prevenir acidentes e cumprir o proposto no Código de Trânsito Brasileiro (Preservar vidas e garantir o exercício do direito do trânsito seguro).

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

c) Encaminhar a esta Casa de Leis cópia dos Estudos Técnicos solicitados no item a), o que se pretende fazer e qual o prazo para as providências serem adotadas.

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de outubro de 2014.

**SARGENTO VALMIR DIONIZIO**  
Vereador – PSC  
O ser humano em primeiro lugar